

Deliberação AD REFERENDUM CBH-PJ1 nº 01/2024, de 20 de fevereiro de 2024.

Aprova a participação do CBH-PJ1 no Encontro de Comitês de Bacias Hidrográficas de Minas Gerais do ano de 2024.

O **Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari (CBH-PJ1)**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, criado pelo Decreto nº 44.433, de 04 de janeiro de 2007, e nos termos do Regimento Interno aprovado pela Deliberação CBH PJ1 nº 07/2022, de 20 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria IGAM nº 38, de 25 de outubro de 2022, que estabelece as normas e os procedimentos para a realização de despesas de viagem com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, no âmbito das entidades equiparadas à Agência de Bacia Hidrográfica do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;

CONSIDERANDO a realização do Encontro de Comitês de Bacias Hidrográficas de Minas Gerais do ano de 2024 que será realizado nos dias 21 a 22 de fevereiro, em Capitólio/MG;

CONSIDERANDO a Deliberação Normativa CERH-MG Nº 68, de 22 de março de 2021, que estabelece critérios e normas gerais sobre a cobrança pelo uso dos recursos hídricos (CRH) em bacias hidrográficas do estado de Minas Gerais, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Encontro de Comitês de Bacias Hidrográficas de Minas Gerais do ano de 2024 é uma oportunidade de compartilhar experiências exitosas e elevar a formação e a capacitação dos membros Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba e Jaguari (CBH-PJ1), em especial de sua Diretoria, para a tomada de decisões sempre mais qualificadas para a gestão de recursos hídricos nas Bacias PJ1; e;

CONSIDERANDO a necessidade de Deliberação, pelo Comitê, quanto a participação e a indicação do membro que irá representá-lo em evento específico, para concessão de diárias;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a participação do CBH-PJ1 no Encontro de Comitês de Bacias Hidrográficas de Minas Gerais do ano de 2024, com a representação do Comitê por meio do:

a) Secretário-executivo Mauricio Djalles Costa, representante titular do Conselho Regional de Biologia da 4ª região - CRBIO-04

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 20 de fevereiro de 2024.

(assinado digitalmente)

Mylena Nascimento Rodrigues de Oliveira

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari